



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto de Lei nº 37/2022, que “*Altera as alíneas a) e b), do §2º e §3º do art. 3º, da Lei Municipal nº 1135, de 2017 que regulamenta a concessão de diárias aos agentes públicos municipais e as hipóteses de adiantamento de valores em virtude de deslocamentos da sede do Município de Planura, e dá outras providências*”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, foi protocolizado nesta Câmara na data de 02 de dezembro de 2022, protocolo geral nº 188/2022 e apresentado em plenário no dia 05 de dezembro de 2022.

Esta comissão reuniu-se ordinariamente no dia 12 de dezembro para fins do disposto no art. 93, do Regimento Interno.

RELATOR:

Vereador Tarcísio Pimenta Ribeiro - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DO RELATOR:

Após estudos sobre o Projeto em comento, importante ressaltar, que a aludida Lei nº 1.137/2017, objeto da presente alteração já foi amplamente debatida em 2017, ano de sua entrada em vigor, contando inclusive com a participação do representante do Ministério Público, cabendo ao prefeito a discricionariedade de como proceder e executar.

A lei atual confere ao agente público a possibilidade de escolher a solução que melhor satisfaça o interesse público em questão, ou seja, são aquelas cuja lei deixa a critério do administrador a escolha, entre diversas opções, dentre a mais adequada à finalidade. Não obstante, este relator manifestou contrário a aprovação do projeto de lei ora examinado.

É o parecer.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

TARCÍSIO PIMENTA RIBEIRO – Relator